

ZIRALDO OS DIREITOS HUMANOS



“TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI”*

*Artigo 5º da Constituição Brasileira



TODOS TÊM DIREITO A SER DIFERENTES... SEM PRECONCEITOS! SEM DISCRIMINAÇÃO!



COMO É, ENTÃO?
É PRA SER IGUAL OU PRA
SER DIFERENTE?

O JUSTO É SER COMO VOCÊ É, MAS TER DIREITOS IGUAIS AOS DE TODO SER HUMANO.

A História nos ensina muita coisa.

Uma delas é que as pessoas já tiveram que viver em tempos e lugares onde só valia a lei do mais forte.

Essas pessoas não tinham nenhuma segurança.

Corriam risco de vida. Não tinham garantias de conseguir comida e água; não tinham lugar para morar; eram impedidas de entrar ou passar por certos lugares; não podiam trabalhar; não podiam aprender a ler; não podiam dizer o nome de seus deuses;

eram desrespeitadas só por causa de sua origem ou raça.

Sofriam isso e muito mais!



Há certas coisas que um ser humano
não pode ficar sem.
Liberdade, respeito, educação e segurança,
por exemplo, são tão importantes
quanto comida e abrigo. Essas coisas fazem
um ser humano ter uma vida
que vale a pena ser vivida.

SÃO FUNDAMENTAIS!



Os direitos humanos estão em tudo que a sociedade faz. Mas foram compreendidos aos poucos, ao longo da História, por gerações e gerações de pessoas que lutaram por seus direitos.

Na Revolução Francesa, de 1789, surgiu a bandeira da “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Depois da Segunda Guerra Mundial, com o mundo destruído pelo abuso, os países

se reuniram na Organização das Nações Unidas. Em 1948 foi assinado o documento mais importante da organização: a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nela, são enumerados todos os direitos fundamentais de que fala-

mos nesta cartilha. Os países que assinaram a declaração passaram a fazer leis que ajudassem a garantir os direitos humanos.

No Brasil, a Constituição Federal, de 1988, é toda baseada nesses ideais.



De que condições um ser humano precisa para viver uma vida que vale a pena – qualquer ser humano, seja de onde for e esteja onde estiver? Qual seria o mínimo necessário?

Ele precisa que se garanta seu direito à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, entre outras coisas. Tudo isso forma uma rede de

proteção. Por mais que a pessoa caia, que fique sem dinheiro, sem família, sem pátria, sem condições de levar a vida adiante, ela não passa dessa rede.



ESSA REDE DE PROTEÇÃO SÃO OS DIREITOS HUMANOS

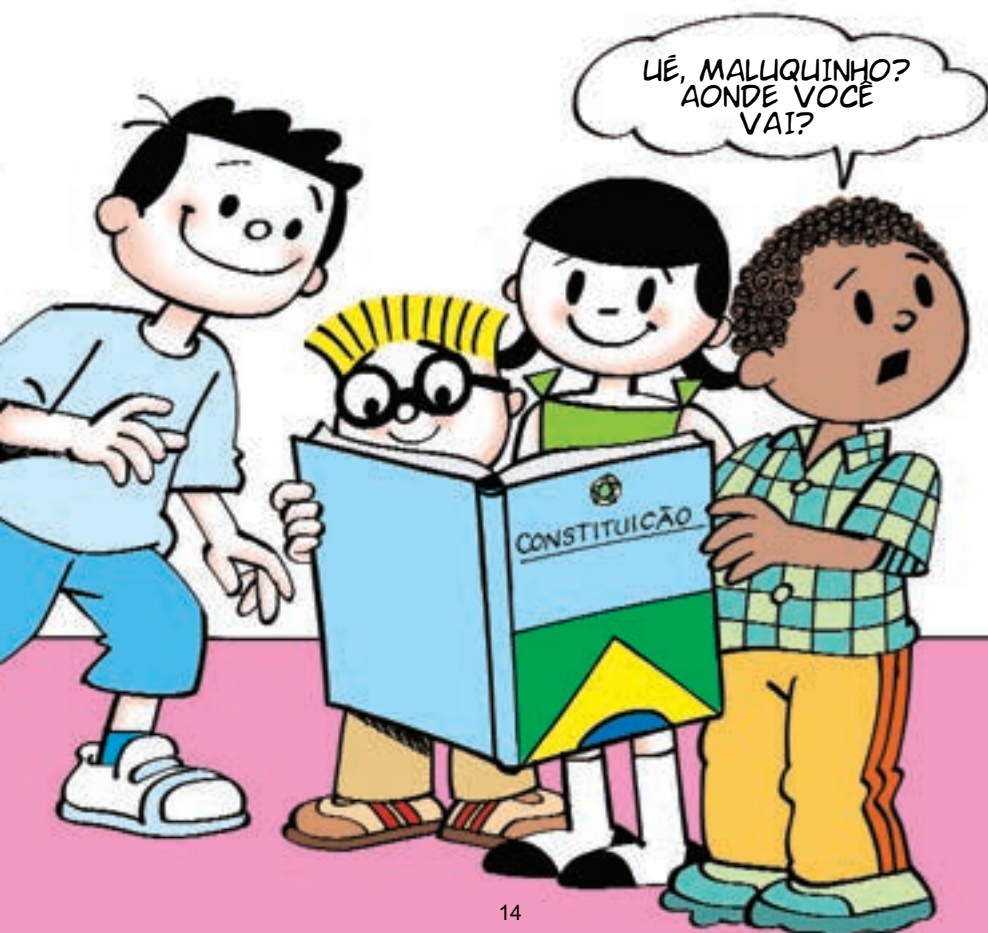
OS DIREITOS HUMANOS TRANSFORMAM VOCÊ EM CIDADÃO

Essas garantias são obrigações que os países têm com seus habitantes, os cidadãos. E são, também, obrigações dos cidadãos entre si.

Ser cidadão, o que é? É participar da sociedade. É saber dos seus direitos. É cobrar seus direitos. É cumprir seus deveres. É defender e respeitar os direitos dos outros.

Os países têm que criar leis para garantir os direitos a todos, sem discriminações, nem privilégios. No nosso país, a Constituição Federal garante esses direitos. Constituição é o conjunto

de leis mais básico do país. É praticamente o “manual de instruções” do Brasil. Fala-se dos direitos humanos em várias partes da Constituição e em outros conjuntos de leis chamados códigos.



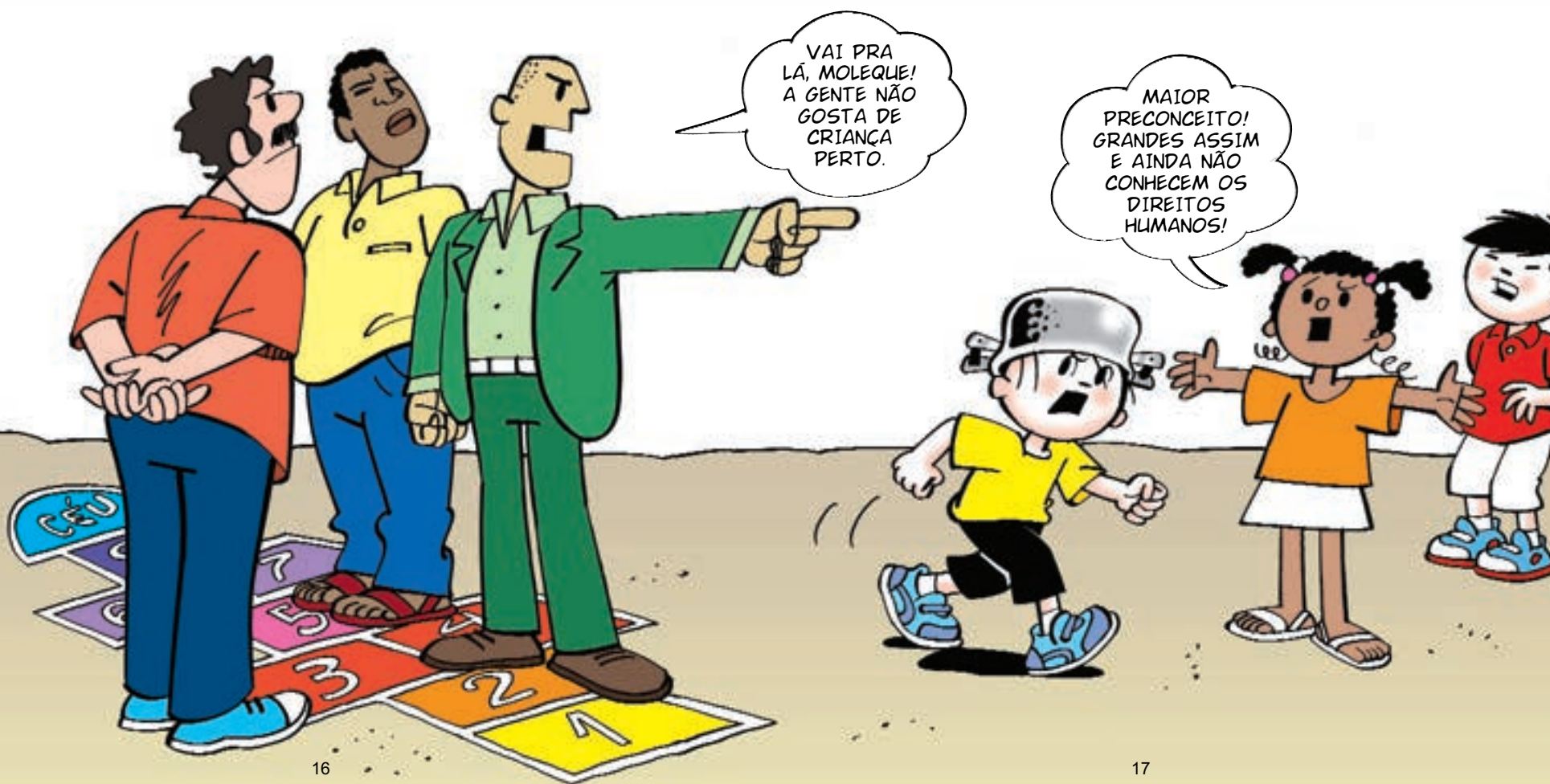
VEJA COMO OS DIREITOS HUMANOS ESTÃO NA SUA VIDA...

Ninguém pode te impedir de andar por aí ou viver sua vida por motivo de preconceito. Não importa se é por causa de sua origem,

da quantia de dinheiro que você tem, cor da pele, idade, sexo ou crença. É seu direito não ser prejudicado por preconceito.

Às vezes, os preconceitos são tão fortes que chegam a arriscar a vida de uma população inteira. Por isso, temos leis para impedir o genocídio.

Genocídio é o crime de tentar destruir, por qualquer meio, grupos de pessoas que se caracterizam por raça, etnia, religião ou nacionalidade.



Quando um cidadão passa fome e dorme ao relento, estão desrespeitando sua dignidade. Para respeitar os direitos à educação, saúde, trabalho e moradia, o país

presta serviços públicos, como os de saúde, educação e assistência social. Também pode garantir uma quantia mínima para o cidadão enfrentar a pobreza.



Todo cidadão tem direito de receber os serviços do país. Mas, para receber esses serviços, os pais devem fazer o **registro civil** de nascimento de seus filhos em um cartó-

rio. Esse documento, que é gratuito, é a porta de entrada para a cidadania, porque, assim, o país sabe que você existe e pode lhe fornecer vários outros serviços.



Quem trabalha já está fazendo uma coisa muito digna. Mas tem **trabalho** por aí que desrespeita os direitos humanos. No Brasil há uma série de obrigações que os

patrões tem que cumprir para não abusar dos empregados. Além disso, todo mundo sabe que é ilegal manter trabalhadores presos por qualquer meio.



“A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO”*

“Estando com saúde, tá tudo bem”. Todos sabem que saúde é a base de uma vida digna. Tendo saúde, o cidadão pode estudar, trabalhar e se desenvolver. Mas dar condições de saúde

não é só abrir hospitais. O que o país tem de fazer para garantir o direito à saúde é diminuir o risco de doenças, com muita atenção à higiene, à vacinação e ao acompanhamento médico preventivo.

Portadores de HIV ou **soro-positivos** são pessoas que têm o vírus da AIDS no sangue e podem estar ou não doentes.

Além de ter direito à assistência médica, essas pessoas têm direito a levar a sua vida em paz. Nenhuma dificuldade causada por preconceito é permitida.

Homens e mulheres que o povo acostumou chamar de “loucos” são conhecidos como **pessoas com sofrimento psíquico**. Já se provou que elas não precisam ficar presas em hospícios e hospitais psiquiátricos, longe dos outros, para melhorar. Pelo contrário! Viver junto das famílias que os amam é o melhor remédio. É direito delas receber tratamento digno.



* artigo 196 da Constituição Brasileira



Diferentes, todos nós somos, em alguma coisa. Mas as **pessoas com deficiência** têm dificuldades que a sociedade deve ajudar a vencer.

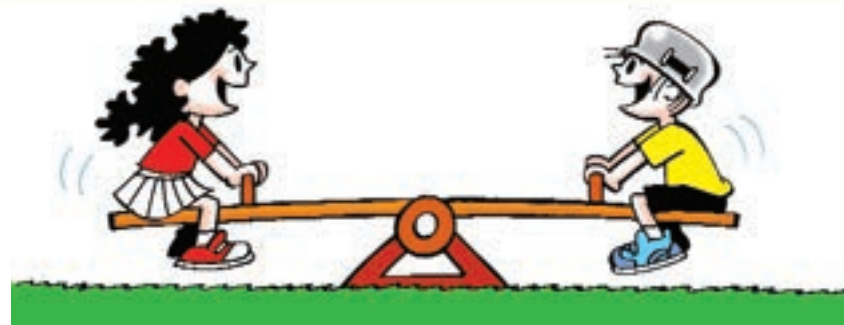
É direito delas, antes de tudo, serem tratadas sem preconceitos e discriminações. A pessoa com deficiência tem direito, por

exemplo, de receber salário igual ao de seus colegas que executam as mesmas atividades. E é preciso melhorar a acessibilidade. Os locais de trabalho, as escolas, os transportes públicos e todos os outros lugares devem ter facilidades para que as pessoas com deficiência possam ir e vir.



Mulheres e homens são diferentes – que bom! – mas são iguais em cidadania. Por isso, nada de colocar barreiras às mulheres, nada

de agredir, nada de xingar, nem de diminuir. Prejudicar uma cidadã por motivo de preconceito é contra os direitos humanos.



Quando a gente fica velho, pode até faltar força, mas não pode faltar dignidade. É dever de todos amparar as **pessoas idosas**, garantindo renda e qualidade de vida

para elas. E mantendo seu lugar na família e na comunidade. Quer dizer, todo vovô tem direito à cadeira de balanço... mas só se gostar de cadeira de balanço!



CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÊM PRIMEIRO!*

O único jeito de uma sociedade melhorar é caprichar nas suas crianças. Por isso, crianças e adolescentes têm prioridade em tudo que a sociedade faz para garantir os direitos hu-

manos. Devem ser colocados a salvo de tudo que é violência e abuso. É como se os direitos humanos formassem um ninho para as crianças crescerem.



* Estatuto da Criança e do Adolescente.

O modo como você desenvolve a sua sexualidade é um assunto só seu. O desenvolvimento sexual de crianças e adolescentes deve ser protegido. Ninguém,

adulto ou adolescente, pode forçar o outro a fazer sexo, nem explorar a sexualidade do outro. Toda violência, abuso ou exploração sexual é crime!

Todos desenvolvem uma **orientação sexual**. As diferentes orientações sexuais levam as pessoas a diferentes relacionamentos. O respeito à orientação

sexual é defendido pelo conjunto de direitos humanos à igualdade, à privacidade, à dignidade, à liberdade de associação e à liberdade de expressão.



Um **ambiente** poluído e ecologicamente desequilibrado prejudica quem vive nele. E o pior é que, se continuar o abuso, o meio ambiente vai estar destruído quando as futuras gerações chegarem. Quando você crescer e quando seus filhos nascerem, vão precisar de árvores, solo fértil e água limpa. É direito de todos um meio ambiente bem preservado. E de quem é o dever de preservá-lo? Percebeu, né? Também é de todos!

Já disseram por aí que a gente não precisa só de comida. Precisa, também, de cultura. Não é vida viver feito um robô, sem hábitos, tradições e história. Todos têm direito a praticar a música, a dança, o teatro, a literatura, o artesanato, as festas típicas. A arte e a cultura devem circular pelo país. O mesmo vale para a prática da ciência. Por outro lado, quem é autor de obras artísticas ou descobertas científicas tem direito a ser reconhecido e receber pelo uso delas.



Os acidentes de trânsito causam um número enorme de mortes no país. **Trânsito seguro** é direito de todos. Para garantir esse direito trabalham as institui-

ções do Sistema Nacional de Trânsito. Mas, para o sistema funcionar, o que é preciso, mesmo, é a sociedade resolver obedecer à risca às normas de trânsito.



É uma falta de dignidade você comprar um produto ou contratar um serviço e ser prejudicado por isso. Existe no país um conjunto de leis chamado **Código de Defesa do Consumidor** que garantem o direito de consumir sem susto.



Os representantes da lei são considerados autoridades porque trabalham para a sociedade. Por isso, além de merecerem respeito, recebem certos poderes e são

protegidos, por lei, contra desacatos à sua **autoridade**. Por outro lado, quando a autoridade abusa de seus poderes, isso também é considerado crime.

Para se defender do abuso de autoridade, o cidadão pode pedir um documento chamado *habeas corpus*. Quando, por exemplo, não existem provas para prender alguém, é possível pedir a um juiz que mande soltar.



Quando alguém pega uma pessoa e causa a ela dores e sofrimentos agudos, físicos ou mentais, com o objetivo de obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissões; quando isso é feito para castigar essa pessoa por um suposto crime; quando se faz isso para intimidar ou coagir essa pessoa ou pessoas; quando se faz isso por motivo de discriminação, se está cometendo um grande crime contra os direitos humanos: a **tortura**.

Não existe tortura leve. Toda tortura é indigna e desumana. Não existe tortura justificada. Ela sempre parte do princípio de que as pessoas não são iguais e algumas podem ser torturadas para soltarem informações ou serem castigadas.

Esse crime não é prati-

cado apenas por representantes da lei, como policiais e militares. Acontece também nas ruas – na forma de linchamentos e espancamentos – e até dentro de casa – na forma de violência doméstica.

Às vezes procuram defender a tortura como um “último recurso” para defender a sociedade de outros crimes. Mas, se a sociedade permite um caso desses, está desistindo da idéia de que todos somos iguais.



O policial tem um papel importante na defesa dos direitos humanos. Afinal, ele é um defensor das leis e seu dever é servir à comunidade, protegendo as pessoas contra atos ilegais. A sociedade espera que ele só use a força na medida

exata da necessidade, que não tolere atos de tortura e que não cometa atos de corrupção. Mas, para fazer isso tudo, o policial tem o direito de receber boas condições de trabalho, principalmente, treinamento e equipamento.

A prisão é um ato de defender a sociedade e punir o criminoso, mas não é um ato de vingança. O preso só perde, temporariamente, os direitos políticos e a liberdade de ir e vir. Continua tendo todos os outros direitos.

Por isso, o preso não pode sofrer tratamentos desumanos e degradantes. Acreditar que a vida dentro da lei é melhor e que a sociedade protege seus cidadãos são as únicas coisas que podem tirar uma pessoa do crime.



Agora que você já sabe tudo sobre os direitos humanos, se prepare para defendê-los, que o mundo não é perfeito. Quando você ouvir que precisamos de mais cidadania, não vai mais ficar boiando. E pode estar certo de que os direitos humanos ainda vão estar do seu lado em muitos momentos da vida.



© 2008 Presidência da República

Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH

Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH

Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos - CGEDH

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD

Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC

Coordenação Geral de Direitos Humanos – CGDH

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Representação da UNESCO no Brasil

Setor de Ciências Humanas e Sociais - SHS

Ilustrações:

Ziraldo

Estúdio Megatério

CAROS LEITORES:

Nesta cartilha,
a turma do Menino Maluquinho,
do Ziraldo, descobre junto com você
o que são os tão falados
DIREITOS HUMANOS.
Uma das histórias mais importantes
que você já leu!

